**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
**COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE**

EXTRATO N° 03/COJUSA/PGM/2025

PROCESSO Nº 00600-00003130/2023-21-e

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

CONTRATADA: PARAÍSO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 01/2023/COJUSA/PGM/SEMUSA

**OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano tipo comercial, Inscrição Municipal nº 03.03.033.0151.001, com 3.593m² (três mil, quinhentos e noventa e três metros quadrados) de área construída, localizado na Av. Campos Sales, nº 2283, bairro Centro de Porto Velho/RO, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

**TERMO ADITIVO:** O referido Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do documento de aluguel do imóvel supracitado, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

e-DOC: C5E64AE9

O valor estimado desta contratação é de R$ 5.220.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte mil reais), sendo distribuídos em R$ 145.000,000 (cento e quarenta e cinco mil reais) mensais.

A vigência do contrato objeto desta contratação será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, ratificando-se os demais termos do contrato 01/2021/COJUSA/PGM/SEMUSA, para que surtam seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

Os recursos das despesas com o objeto deste termo aditivo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão por conta do Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0000, Fonte dos Recursos: 150000151002.

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2025.

Responsável Pelo Extrato
Márcia Alves da Silva
Coordenadora Jurídica
COJUSA/PGM/SEMUSA



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 83C49BAE

Assinado por **MÁrcia Alves Da Silva** - Coordenadora Jurídica - Em: 25/02/2025, 12:21:52